

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO**

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ATA 109 - FUNDEB

Ata nº 109, de Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, convocada pela Secretária de Educação, Divane Barcelos Ribeiro, realizada no dia 06(seis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15hs00min. Na Sala dos Conselhos, Praça Wagner José da Silva,105, Centro. **Pauta: a – Transição Sistema do CACSFUNDEB , para SISCACS; b-Nova eleição dos representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS)do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb); b- Lei 14.113/2020 regulamenta o número de conselheiros e os seguimentos que representa; c – O Novo Conselho tem a duração de quatro anos sem direito a recondução; D- Portaria nº 50 de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) define que os e-mails dos conselheiros devem ser institucionais.** A Secretária de Educação a Senhora Divane cumprimenta a todos e agradece a compreensão de todos, pelas novas indicações dos membros que representa os seguimentos que compõe o Conselho do FUNDEB: Representante do Executivo Municipal, dos professores da educação básica pública, representantes dos diretores das escolas básicas públicas, dos servidores técnicos-administrativo das escolas básicas públicas, dos pais de alunos da educação básica pública, dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas. Seguindo a pauta, a- transição do Sistema do CACSFUNDEB, para o SISCACS tem causado alguns atrasos para adequar ao novo sistema, mas estamos seguindo a Lei 14.113/2020 e Resolução nº 50 de janeiro de 2023. B- A lei regulamenta o Conselho do FUNDEB com a seguinte composição: 02(dois) representantes do Executivo Municipal, sendo pelo um do órgão da educação; 01 (um) representante de professor da educação básica pública, 01(um) representante de diretor das escolas básicas públicas, 01(um) servidor técnico-administrativo das escolas básicas públicas,02(dois) pais de alunos da educação básica pública, 02 (dois) estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas, 01(um) representante do Conselho Municipal, 01(um) representante do Conselho Tutelar, 02(dois) representantes da sociedade civil. C – O Conselho eleito será para quatro anos sem recondução. D – A Portaria nº50 de janeiro de 2023 define que cada conselheiro eleito deverá ter um e-mail institucional. Segue agora a votação dos indicados pelos seus seguimentos com seus pares, Titular e Suplente. Os presentes elegem por aclamação os membros do conselho do FUNDEB: Representantes do Executivo Municipal Titular Agnaldo Romes Silva, CPF 997.956.716-34, casado; Suplente Eduarda Ferreira Lacerda, CPF 116.843.176-05. Representante da Secretaria de Educação: Titular Débora da Silva Vieira, CPF 013.267.666-43, casada. Suplente Fernanda Melo do Amaral, CPF 109.950.516-07, casada. Representante de Professor da Educação Básica Pública: Titular Maria Elena de Freitas, CPF 755.162.506-25, casada, Suplente Renata Reinalda de Miranda, CPF 755.144.006-20, divorciada. Representante de Diretor de Escola Básica Pública Titular, Josíngrid Cândida Lemos, CPF 094.247.786-35, divorciada, Suplente Fernanda Luiza Soares Campos, CPF 123.317.696-05, solteira. Representante de Servidos Técnico-administrativo Titular Kely Cristina da Silva, CPF 053.118.686-51, amasiada, Suplente Geilza Alves Pereira, CPF 086.899.656-45, casada. Representante de Pais de Aluno: Titular Bruna Rodrigues Tenório, CPF 145.440.976-22, casada, Suplente Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari, CPF 089.545.366-54, casada. Titular Marcione

Resende de Almeida Rodrigues, CPF 005.572.676-33, casada, **Suplente Luana Aparecida Oliveira Sousa**, CPF 108.795.376-63. Representante de Estudantes da Educação Básica Pública: **Titular Kawan Alexandre de Oliveira**, C.PF 120.312.306-03, solteiro, **Suplente Ederval Dias de Oliveira**, CPF 032.830.146-98, solteiro, **Titular Ewerton Mateus de Oliveira Araújo**, CPF 131.125.326-27, solteiro, **Suplente Fritz Voit Barbosa Neto**, CPF 126.547.276-96, solteiro. Representante do Conselho Municipal de Educação: **Titular Eliana Cristina Ferreira**, CPF 001.307.806-26, divorciada, **Suplente Ângela Maria Dias**, CPF 434.502.106-53, solteira. Representante do Conselho Tutelar: **Titular Ana Maria de Jesus**, CPF 755.318,526-49, viúva, **Suplente Thalytta Kellen dos Santos**, CPF 137.927.326-96, divorciada, Representante de Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração João Gurgel de Souza, **Titular Raquel Oliveira de Souza**, CPF 755.423.316-53, divorciada, **Suplente Tatiane Lúcia da Silva**, CPF 067.338.106-46, casada, Representante do Lar de Assistência Doca Sabino: **Titular Adoclecino Umberto da Silva**, CPF 182.164.556-15, divorciado, **Suplente Tayane das Graças Queiróz**, CPF 144.513,836-09, solteira. Eu, Débora da Silva Vieira que secretariei esta ata, encerro às 16hs do dia 06 (seis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala dos Conselhos, Praça Wagner José da Silva, 105, Centro, Veríssimo MG. A qual será lida e depois de aprovada, todos presentes assinarão abaixo.

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva

Código Identificador:D8BCA0F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2023. Edição 3490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>